



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 3.953 DE 11 DE JUNHO DE 2019.

### “ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.343 DE 11/06/2019.**

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2019, lei municipal nº 3295/18 de 05 de dezembro de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
(387) 3.3.90.30.00	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
	01 Material de Consumo	41.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>41.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>		
<b>18.541.0020.2042</b>	<b>ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE</b>	
(392) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	10.000,00
<b>18.451.0020.2044</b>	<b>ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE</b>	
(398) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	31.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>41.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Junho de 2019.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*M. Lourenço*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**